

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.5286 — Lion Capital/Foodvest)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/C 216/11)

1. A Comissão recebeu, em 13 de Agosto de 2008, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Lion Capital LLP («Lion Capital», Reino Unido) adquire, na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa Foodvest Equity Co. SA («the Foodvest Group», Reino Unido), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

— Lion Capital: fundo de capitais de investimento (*private equity*),

— Foodvest Group: transformação e distribuição de produtos alimentares, destinados aos sectores retalhista e de serviços.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.5286 — Lion Capital/Foodvest, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

(1) JOL 24 de 29.1.2004, p. 1.